



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 15/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA, Senhor **ROSENVALDO DA SILVA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado realizado para o preenchimento dos empregos públicos temporários existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, conforme Lei n.º 4.644, de 15 de dezembro de 2015, e ainda, por recomendação da Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal – CERSP, **HOMOLOGA** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, objeto do EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 05/2024. Determina, por sua vez, a publicação no órgão oficial, no site da Prefeitura Municipal de Imbituba, no DOM – Diário Oficial dos Municípios, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Imbituba, 05 de julho de 2024.

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito Municipal